



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo SEI-260009/003478/2022 - Prestação de Contas do contrato n.º 002/2016 (SIAFE n.º 16000595), firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Contratante) e a Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda. (Contratada) em 11/05/2016.

1.ESCOPO DE AUDITORIA

Trata o presente relatório de análise dos documentos integrantes do presente processo de prestação de contas e verificação de atendimento a todos os itens necessários, de acordo com a IN AGE n.º 44/2018.

2.DADOS GERAIS DO CONTRATO

- 2.1 Número do Contrato: 002/2016 (SIAFE n.º 16000595)
- 2.2 Contratante: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
- 2.3 Contratada: Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda
CNPJ: 04.635.778/0001-28
- 2.4 Responsáveis pelo Contrato:
- 2.4.1 Do Contratante:

Signatários	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Luis César Passoni Reitor – ID 641511-3	Nomeação por Decreto do Governador de 28/12/15, publicado em D.O.E.R.J. de 29/12/2015 (fl. 07)
Raul Ernesto Lopez Palacio Reitor – ID 4178746-3	Nomeação por Decreto do Governador de 31/12/19, Publicado em D.O.E.R.J de 02/01/2020 (fl. 01)

Fiscais	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Marcelo Viana Pacheco (Presidente) ID – 639978-9	Portaria Reitoria nº 12, de 03/06/2016, publicada em D.O.E.R.J. de 08/06/2016.
Ademir Carlos Ribeiro Filho (Membro) ID – 641793-0	Portaria Reitoria nº 12, de 03/06/2016, publicada em D.O.E.R.J. de 08/06/2016.
Daniel Pedra Soares (Membro) ID – 641703-5	Portaria Reitoria nº 12, de 03/06/2016, publicada em D.O.E.R.J. de 08/06/2016.

2.4.2 Da Contratada:

Signatários		
Nome	Função	Instrumentos Jurídicos
Enilson Queiroz Pessanha CPF: 322.054.657-91	Representante	-

2.5 Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Recepção e Zeladoria para atender as necessidades da UENF.

2.6 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2016

2.7 Instrumentos Jurídicos:

Instrumento Jurídico	Data de Assinatura	Início da Vigência	Término da Vigência	Valor (R\$)	Documento SEI nº

Contrato 002/2016	11/06/2016	13/05/2016	12/05/2017	1.091.999,97	35340342
TA 01	12/05/2017	13/05/2017	12/05/2018	1.205.949,58	35340667
TA 02	11/05/2018	13/05/2018	12/05/2019	1.338.564,09	35340667
TA 03	08/05/2019	13/05/2019	12/05/2020	1.423.545,21	35340667
TA 04	17/04/2020				35340667
TA 05	12/05/2020	13/05/2020	12/05/2021	1.461.471,12	35340667
TA 06	11/05/2021	13/05/2021	12/11/2021	796.496,58	35340667
TA 07	16/06/2021	01/07/2021			35340667
TA 08	02/09/2021	08/09/2021		32.606,04	35340667
TA 09	10/11/2021	13/11/2021	13/03/2022	535.422,70	35340667
				7.886.055,29	

TA 04 – Alteração temporária das condições de pagamento, enquanto durar a pandemia do COVID-19, Decreto Estadual nº 47.004/2020.

TA 07 – Retomada do valor original do contrato sem os descontos previstos no Decreto Estadual nº 47.004/2020.

TA 08 – Retificar o Temo Aditivo 06, para celebrar o reajuste contratual a partir da vigência da convenção coletiva de trabalho, ou seja, 01/03/2021, acrescentando ao TA nº 06 a quantia de R\$ 32.606,04.

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Trata o presente Relatório da análise do Processo de Prestação de Contas do contrato n.º 002/2016. O processo está instruído com os documentos relacionados nos artigos 2º da Instrução Normativa 44/2018, conforme quadro a seguir:

	Documentos conforme art. 2º da IN AGE nº 44/2018	Documento SEI
I	Cópia do contrato e dos seus anexos quando forem parte integrante do instrumento firmado	35340342
II	Cópia de Termos Aditivos e Apostilamentos	35340667
III	Cópia de publicação em D.O.E.R.J. do contratos e termos aditivos	34341581
IV	Cópia de parecer da Assessoria Jurídica relativo a contratação, termos aditivos e apostilamento	36663045 37280228
V	Cópia de alteração do Contrato Social durante a vigência do contrato	-
VI	Cópia de despacho adjudicatório e de homologação da licitação realizada ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade	37280513
VII	Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
VIII	Cópia de planilha de custos apresentada pela empresa na licitação contendo orçamento detalhado	36667053
IX	Cópia de projeto básico, termo de referência ou similar, quando couber	-
X	Cópia de projeto executivo, quando couber	-
XI	Cópia de cumprimento de garantia prevista em edital e sua liberação/restituição ao término do contrato, quando couber	36668510
XII	Cronograma físico-financeiro da execução	36670419

XIII	Relação de pagamentos	-
XIV	Cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, exetuido do ordenador de despesas, com declaração expressa de recebimento do material/serviço em condições satisfatórias para o serviço público.	36733613 36733770 36734376 36734889 36739134 36741450
XV	Registro de ocorrência, conforme inciso III do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
XVI	Formulário de acompanhamento emitido pelo fiscal do contrato ou comissão de fiscalização, conforme o caso.	36918245 39043224
XVII	Formulário de acompanhamento da execução da gestão do contrato, emitido pelo gestor do contrato	-
XVIII	Termo de aceitação definitiva do objeto contratado	39141732
XIX	Cadastro do Responsável relativo ao signatário do ente contratante, do gestores e fiscais de todo o período de vigência do contrato e dos eventuais termos aditivos	37219239 37274174
XX	Cópia de publicação do ato de nomeação do fiscal do contrato	37277114
XXI	Cópia de publicação do ato de nomeação do gestor do contrato	-
XXI	Termo de inspeção realizada pelo fiscal ou comissão de fiscalização e pelos órgãos de controle, quando ocorrer.	-

4.PRONUNCIAMENTOS E PARECERES

Item	Documento SEI nº	Síntese do Pronunciamento/Parecer
Relação de pagamentos	-	Não encontramos a relação de pagamentos, conforme determina o ítem

5.QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

Questões		S/N	Achados de Auditoria
1	O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na IN AGE n.º 44/2018?	S	
2	Os registros no Módulo de Contratos do SIAFE, ou outro sistema que vier a substituí-lo, encontram-se atualizados?	S	
3	Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si?	N	Não foi possível verificar pela ausência da relação de pagamentos.
4	Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?	N	Não foi possível verificar pela ausência da relação de pagamentos.
5	Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante devidamente identificados?	S	
6	O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos?	S	
7	A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?	S	
8	O fiscal de contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente nomeados?	S	
	O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo		

9	fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?	S	
10	O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?	S	
11	As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?	-	
12	<i>Outras questões</i>	-	

6.ACHADOS DE AUDITORIA

O documento listado a seguir não constam da presente prestação de contas:

- Item 3 / XIII - Não foi encontrada relação de pagamentos referente ao período do contrato.
- Item 5 / 3 e 4 – Não foi possível verificar em virtude da ausência da relação de pagamentos.

Não foi nomeado o Gestor do Contrato. A Universidade possui um Setor de Contratos. O assunto está sendo tratado no Processo SEI-260009/004295/2021.

Com relação a falta da Relação de Pagamento, apesar dos pagamentos estarem registrados no Siafe-Rio, recomendamos que a mesma seja incluída nas próximas prestações de contas deste setor.

Campos dos Goytacazes, 11 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Alves Tougeiro, Assistente Administrativo Médio**, em 11/10/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 11/10/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **40958119** e o código CRC **C4E2E321**.